**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 313/2024**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Wellington do Curso, que propõe conceder a Medalha do Mérito Legislativo *José Ribamar de Oliveira “Canhoteiro, ao Senhor Luiz Alberto do Nascimento Braga,*

Esclarece a Justificativa do autor da propositura, que o homenageado o Senhor Luiz Alberto do Nascimento Braga nasceu em 12 de abril de 1988), natural do Município de Tutóia, no Estado do Maranhão, mais conhecido como Datinha, é um jogador de futebol de areia brasileiro que atualmente joga como zagueiro. Jogador versátil, já foi designado atacante e meio-campista ao longo de sua carreira.

Sua trajetória de vida merece destaque antes de se tornar jogador exercia a profissão de pescador, Datinha, descrito como "tímido", começou a se dedicar seriamente ao futebol de areia em 2010, disputando o Campeonato Estadual local, no Maranhão, e posteriormente o Campeonato Brasileiro. Foi convocado pela primeira vez para a Seleção Brasileira em 2012.

Ele venceu a Copa do Mundo de 2017 e de 2024 representando o Brasil e conquistou o prêmio Bola de Bronze (terceiro melhor jogador) da competição em seu primeiro título; também disputou outras quatro Copas do Mundo (2013, 2015, 2019 e 2021).[4] Além disso, ele foi eleito um dos três melhores jogadores do mundo no prêmio Beach Soccer Stars de 2018.

Datinha também é membro de longa data do clube russo BSC Kristall, tendo marcado mais de 200 gols e disputado quase 300 partidas pelo time em todas as competições entre 2012 e 2021, período em que foi campeão europeu quatro vezes e campeão da liga russa em seis ocasiões.

 Ele foi persuadido pelos colegas internacionais brasileiros Bruno Xavier e Jorginho a seguir o futebol de areia na Rússia. O também jogador de futebol da seleção brasileira, Hulk, foi uma inspiração para Datinha durante sua carreira. Ele também continua jogando pelo Sampaio Corrêa do Brasil. Essa justificativa por si só atente a pertinência da matéria.

## Títulos

**Seleção Brasileira**

* [Copa do Mundo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_do_Mundo_FIFA_de_Futebol_de_Areia): [2017](https://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_do_Mundo_FIFA_de_Futebol_de_Areia_de_2017), [2024](https://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_do_Mundo_FIFA_de_Futebol_de_Areia_de_2024)
* [Jogos Mundiais de Praia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Mundiais_de_Praia): [2019](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Mundiais_de_Praia_de_2019)
* [Copa Intercontinental](https://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_Intercontinental): 2014, 2016, 2017
* [Copa América](https://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_Am%C3%A9rica_de_Futebol_de_Areia): 2016, 2018
* [Mundialito](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mundialito_de_Futebol_de_Praia): 2017, 2023
* [Jogos Sul-Americanos de Praia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Sul-Americanos_de_Praia): [2019](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Sul-Americanos_de_Praia_de_2019)

**BSC Kristall**

* [Taça Europeia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ta%C3%A7a_Europeia_de_Clubes_de_Futebol_de_Praia): 2014, 2015, 2020, 2021
* [Mundialito de Clubes](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mundialito_de_Clubes_de_Futebol_de_Areia): 2015

Como se observa, a trajetória de **Luiz Alberto do Nascimento Braga** se faz merecedor da Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira 'Canhoteiro”.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*c*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, às pessoas cujos trabalhos ou ações merecem especial destaque na defesa e promoção do desporto.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 036/2024**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 036/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 16 de abril de 2024.

 **Presidente:** Deputado Neto Evangelista

 **Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_